



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO DE DEVOLUÇÃO DO MONTEPIO



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008, PROCESSO SSP/PI Nº 683/2008.

As (09h00min) nove horas do dia sete de maio de dois mil e oito (07.05.2008), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na Rua Tersandro Paz, n.º3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Raimundo Rodrigues Júnior, Francisco Gomes da Costa Junior, Stuart Mill de Carvalho Soares, Criselda Gomes Pires, Robert Marinho Castelo Branco e Marcelo de Oliveira Santos, designada pela PORTARIA n.º 092/2008/GS, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder o recebimento e a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” do Convite supracitado. Presentes, também, as empresas e respectivos representantes: **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, CNPJ Nº 06.224.118/0001-80 Sr.ª Maria Dulcilene Mourão Leite RG Nº 90004002828 CE; **HIDROENGE-HIDRÁULICA E ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 23.622.491/0001-08 Sr. José Dias de Castro Junior; **ARTCONSTRUÇÕES REFORMAS, PROJETOS, URBANISMO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 04.234.143/0001-19 Sr.ª Irlane Maria Silva Costa, RG nº 1.728.241 DE, **JAD CONSTRUTORA LTDA** CNPJ Nº 05.082.836/0001-04 Sr. Elias Alexandrino da Silva RG nº 1.040.783; **J.S. NETO CONSTRUÇÃO** CNPJ 10.336.014/0001-34, Sr. Rayfran Oliveira Dourado; **CONSTRUTORA PRISMA LTDA** CNPJ 08.797.610/0001-70 o Sr. Francisco Wilson Tapety Junior, RG Nº 1.104.113 SSP-PI; **STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA** CNPJ 09.586.108/0001-82 o Sr. Josias Pacheco Castelo Branco RG Nº 271148 SSP-PI; **S. M.C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 05.457.873/0001-41 Sr. Raimundo Rodrigues Sobreira Junior RG nº 379595 SSP-PI; **GB ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** CNPJ Nº 35.133.602/0001-00 Sr. Jqselo Cerqueira Frota RG nº 1.528.353 SSP-PI; **T.C. TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 07.913.196/0001-54 o Sr. Jose Ribeiro de Oliveira, RG nº 1866882 SSP-PI; **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.394.772/0001-55 Sr. Jorivam de Carvalho Rego RG nº 890506 SSP-PI; **ALTOS ENGENHARIA LTDA** CNPJ 41.506.072/0001-92 o Sr. Francisco da Fonseca Castelo Branco RG Nº 204.041; **MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** CNPJ Nº 05.512.512/0001-50, o Sr. José Wilson Fernandes Viana RG nº 101.005 SSP-PI; **COMASE-CONST. MATERIAIS E SERVIÇOS** CNPJ nº 34.967.836/0001-81, o Sr. Francisco Armando Cardoso RG nº 245.886 SSP-PI; **CONSTRUTORA FAMAL LTDA** CNPJ Nº 11616497/0001-93, o Sr. Francisco Moura Martins RG nº 94.185 SSP-PI; **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA** CNPJ nº 23.501.737/0001-93, o Sr. Francisco Antonio de Moura Rego RG nº 2.635.615 PI. Abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, a documentação foi rubricada pelos presentes e analisada pela Comissão. As empresas **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA PRISMA LTDA** solicitaram que constasse em ata as seguintes irregularidades: A empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** alegou que a **CONSTRUTORA PRISMA LTDA** apresentou todas as declarações rasuradas e que a **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA** possui certidão da Fazenda Estadual vencida e em desacordo com a portaria nº. 106/06 de 12/04/2006. e a **CONSTRUTORA PRISMA LTDA** alegou que a empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não colocou o carimbo padrão do CNPJ da empresa, e solicitou ainda que a Comissão fizesse diligências afim de comprovar a veracidade das certidões fornecidas pelas empresas licitantes, bem como diligências junto à Secretaria de Administração no cadastro das empresas licitantes; A **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA**, não apresentou declaração conforme item 5.2.3, letra “e”, comprovação de possuir responsável técnico, contrato sem firma reconhecida. Após análise das documentações e proposições a Comissão **inabilitou** as empresas **T.C. TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA** e **M.C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentarem comprovação de cadastramento junto à Secretaria da Administração do Estado, **inabilitou** também a **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA**, com base nos **item 5.2.3 “c”** do edital, **inabilitou** também a empresa **CONSTRUTORA PRISMA LTDA**, com base nos **itens 5.2.5 e 5.2.6**, apresentou todas as declarações rasuradas e **habilitou as demais empresas licitantes**. A Comissão abriu prazo para recurso com base no art. 109 inciso I da lei 8.666/93, ficando a data da abertura das propostas para o dia 13/05/2008 (Treze de maio de dois mil e oito) as 16:30 (Dezesseis horas e trinta minutos), lavrando-se o presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

Francisco Gomes da Costa Junior
Membro da CPL

Criselda Gomes Pires
Membro da CPL

Robert Marinho Castelo Branco
Membro da CPL

Marcelo de Oliveira Santos
Membro da CPL

José Dias de Castro Junior
HIDROENGE-HIDRÁULICA E ENGENHARIA LTDA

Irlane Maria Silva Costa
ARTCONSTRUÇÕES REFORMAS, PROJETOS, URBANISMO E SERVIÇOS LTDA

Elias Alexandrino da Silva
JAD CONSTRUTORA LTDA

Francisco Wilson Tapety Junior
CONSTRUTORA PRISMA LTDA

OF. 534

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ através da COMISSÃO DE DEVOLUÇÃO DO MONTEPIO torna público, que a partir desta data e até o dia 16 do corrente mês e ano, estará cadastrando Instituições bancárias que mantêm convênio com o Estado do Piauí para realização de empréstimo em consignação para os servidores públicos estaduais e que tenham interesse em realizar **contratos de cessão de crédito para antecipação do Montepio Militar para os militares estaduais**, nos termos da Lei Complementar Nº 66, de 16/01/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 93, de 05/11/2007. Os interessados deverão procurar a referida Comissão, no horário de **07:30 às 13:00**, no Quartel do Comando Geral da PMPI, localizada na Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul, bairro Ilhotas, nesta Capital.

Teresina-PI, 08 de maio de 2008.

José Adersino Alves de Moura - Cel PM
Presidente da Comissão de Devolução do Montepio

OF. 96



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 15.204-156/08-DG, de 17 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, no. 074, de 22 de abril de 2008, do Ilmo. Senhor Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Raimundo Nonato Varanda, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de Janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Médico-Veterinário, matrícula funcional nº 180.681-5, servidor da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instituído, conforme Portaria do Ilmo. Sr. Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, devendo fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificada de que a Comissão está se reunindo na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 08 horas às 13:00 horas.

Teresina, 05 de maio de 2008.

Raimundo Nonato Varanda
Procurador do Estado
Presidente da Comissão

OF. 445

EDITAL

PRECONSULTEC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ- 02.036.299/0001-60, torna publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, para exploração de minério de Alumínio, município de João Costa, Estado do Piauí.

EDITAL

JANETE DA FONSECA LIMA BARROS, CPF- 384.401.135-87, torna publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, para exploração de minério de Alumínio, município de João Costa, Estado do Piauí.

P. P. 9249